CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 25 /2016

Denomina Rua Vicente Borges da Silva.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica denominada Rua Vicente Borges da Silva, a rua que se inicia na Rua Engenheiro Simão Lacerda e termina na Rua Adão Honório, no Bairro Pe. Eustáquio, neste município.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, Cemig, Telemar, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 02 de maio de 2016.

GILMAR ALFENAS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

À Comissão de Legislação e Justiça e Serviços Públicos Municipais Em 09/05/16

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão Em 09/05/16

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão Em 16/05/16

Presidente

À Comissão de Redação Em 16/05/16

Presidente

Aprovado em Redação Final Em 23/05/16

Presidente

À Sanção Em 23/05/16

Promulgue-se Em /

Presidente

PROTOCOLO

DATA 26/04/16.

RECEBIDO POR